

DECRETO N.º 13.436, DE 22 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a Unidade Orçamentária e a Unidade de Despesa no âmbito da Secretaria de Informação e Comunicações

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 233, de 28 de abril de 1970,

Decreto:

Artigo 1.º — A Unidade Orçamentária da Secretaria de Informação e Comunicações é a Secretaria de Informação e Comunicações.

Artigo 2.º — A Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária da Secretaria de Informação e Comunicações é o Gabinete do Secretário.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 22 de março de 1979

PAULO SALIM MALUF

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 22 de março de 1979

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.394, DE 13 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei 1.877 de 8 de dezembro de 1978 e dá outras providências

Retificação do D.O. de 14-3-79

Artigo 4.º —

ANEXO I

15 — SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE

SUPLEMENTA

na 1.ª Quota

onde se lê: 2.795.456
leia-se: 2.295.456

na 4.ª quota

onde se lê: 11.863.310

leia-se: 12.363.310

DECRETO N.º 13.410, DE 13 DE MARÇO DE 1979

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

Retificação

No artigo 1.º —

II — pertencentes à Secretaria da Agricultura:

onde se lê: a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 — ABRIGO DE VELHOS

2 — ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL "JOANA D'ARC"

leia-se: a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 — ABRIGO DE VELHOS

b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1 — ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL "JOANA D'ARC"

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 22-3-79

Designando:

o Dr. José Adolpho Chaves de Amarante, RG 989.783-SP para as funções de seu Representante Extraordinário, em Brasília, sem ônus para o Estado, ficando-lhe conferidas todas as prerrogativas formais a nível de Secretário de Estado;

o Dr. Sebastião Barbosa de Almeida, RG 586.114 para exercer a função de Subchefe da Assistência Técnica, da Casa Civil do Governador.

Nomeando, nos termos de artigo 20, I, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo, do SQC-I-QCC:

Oficial de Gabinete padrão 39-A, Abdo Carim Suleiman Junior, RG 5.527.408, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maria Clara Gozzoli ficando lotado no Gabinete do Vice-Governador, Marcelo Vespolti Taknoka RG 7.915.346 do Gabinete do Vice-Governador em vaga decorrente da exoneração a pedido de Luiz Antonio Guimarães Rodrigues;

Auxiliar de Gabinete, padrão 35-A, Wilson Pinto Pereira Junior, RG 10.500.091, do Gabinete do Vice-Governador em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Cybele Sandoval Cunha,

Gabinete do Secretário

Resoluções de 22-3-79

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261 de 28-10-68 o afastamento do Dr. Oswaldo Magalhães Alcoba RG 915.149, Agente do Serviço Civil Nível VIII, padrão 63-D, da Casa Civil do Gabinete do Governador para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das vantagens pessoais e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços de direção junto à Terrafoto S.A. — Atividade: Aerolevantamentos, empresa vinculada à Secretaria de Economia e Planejamento;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Lucio Gonçalves Pereira RG 958.421, Contador Encarregado padrão 46-A, do SQC-II, do Quadro da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Administração até 31-12-79.

Cesando:

a partir de 19-2-79 o afastamento de Anacleto Carneseca, RG 4.247.173, Motorista, padrão 14-A, temporário, do SQC-II-QCC, junto à Companhia Estadual de Casas Populares-CECAP;

na parte em que prorrogou o afastamento de Oswaldo dos Santos RG 2.048.963, Leitor de Hidrômetro, efetivo, padrão 11-C (situação antiga) e Maurício Cavalcante da Silva RG 2.684.617, Auxiliar de Técnico de Administração, efetivo, padrão 15-B, (situa-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Eugenio Gertel

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

AGÊNCIA CENTRAL

RUA MARIA ANTÔNIA, 294 — 256-7232

TELEFONES

DIRETORIA

Telefones diretos

Diretor Superintendente, 92-2863
Diretor Administrativo, 292-3637
Diretor Comercial, 92-3024
Diretor do Jornal, 93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras, 292-5438

PABX 291-3344

Publicidade, Ramal 220
Assinaturas, Ramal 221
Venda Avulsa (impressos), Ramal 246
Arquivo-Xerox, Ramal 223
Oficina do Jornal, Ramal 229
Artes Gráficas, Ramal 233
Fotomecânica, Ramal 244
Seção de Pessoal, Ramal 227

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual, Cr\$ 600,00
Semestral, Cr\$ 300,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Anual, Cr\$ 480,00
Semestral, Cr\$ 240,00

VENDA AVULSA

Número do dia, Cr\$ 5,00
Número atrasado, Cr\$ 6,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

DECRETO N.º 13.424, DE 14 DE MARÇO DE 1979

Reorganiza os serviços administrativos e os de apoio técnico aos órgãos do Ministério Público

Retificação do D.O. de 15-3-79

Artigo 32 —

II —

g) utilização adequada, guarda e conservação dos veículos e, se for o caso, ... veículos oficiais, e se for o caso ...

Artigo 33 — As Seções de Manutenção I e II, ...

onde se lê: ... de atuação, em as seguintes atribuições:

leia-se: ... de atuação, tem as seguintes atribuições:

onde se lê: III — em relação à copa:

b) zelar ...

leia-se: III — em relação à copa:

a) executar os serviços de copa;

b) zelar ...

ção antiga) da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça; a partir de 16-3-79, o afastamento de Roberto Roselli Lutti, RG 1.225.602, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 58-C, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, junto ao Gabinete do Secretário do Interior

Apostila do Secretário de 22-3-79

No título de nomeação datado de 12-2-79, referente a Nelson Essasí RG 3.581.340, para declarar que o cargo que o mesmo se refere de Assistente Técnico de Direção I, padrão 51-A, da Tabela I, do Subquadro de Cargos da Casa Civil, de conformidade com os artigos 116 e 119, da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 9 de fevereiro de 1979, no padrão 52-A, da Tabela I, do Anexo 1 a que se refere o artigo 64, da citada Lei Complementar

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 22-3-79

Aposentando, nos termos do artigo 114, XIII, do Decreto 13.425, de 16-3-79 e artigo 223, § 1.º, do inciso III, da Lei 10.261, de 28-10-68, Oswaldo de Assis — RG 1.628.226, Contínuo-Porteiro, padrão 21-E, do SQC-III-QCC, visto contar com mais de 35 anos de serviço, conforme prova a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 05689, expedida pela Divisão de Contagem de Tempo, do Departamento de Administração de Pessoal do Estado (DAPE), expedida em 25-8-77, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, de acordo com a Lei Complementar 180, de 12-5-78, e a sexta-parte dos respectivos vencimentos nos termos do artigo 178, da citada Lei Complementar. (Processo GG-1271-72). Efetivado após 30-11-45.

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações, de 22-3-79

Processo 064-79. Licitação — Tomada de Preços 11-79. Objeto — Aquisição de uma enfiadeira.

A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após exame das propostas apresentadas resolve adjudicar a presente licitação ao proponente "Máquinas Piratininga S.A.", por ter atendido ao objeto principal do Edital.

Hospital das Clínicas

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Distribuição dos conceitos avaliatórios por grupo de classes efetuado pela Procuradoria Jurídica às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada

Grupo de Classe G-1
Total de funcionários e servidores — 0.
Grupo de Classe G-2
Total de funcionários e servidores — 4;
Muito Bom (MB) — 1; Bom (B) — 2;
Regular (R) — 1.
Funcionários e servidores diretamente subordinados — Total 4;
Muito Bom (MB) — 1; Bom (B) — 2;
Regular (R) — 1.
Grupo de Classe G-3
Total de funcionários e servidores — 5;
Muito Bom — (MB) — 1; Bom (B) — 3;
Regular (R) — 1.
Funcionários e servidores diretamente subordinados — Total — 5;